



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
Comitê Local de Acompanhamento – CLA**

---

**EDITAL CLA nº 03/2011 PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PARA O GRUPO  
PET DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA FACIP - UFU**

O Comitê Local de Acompanhamento (CLA) dos grupos PET da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, e pelo item 1.4.1 do Capítulo II do Manual de Orientações Básicas do PET, do Ministério da Educação - MEC, de dezembro de 2006, faz saber a todos quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital que estarão abertas de **29 de setembro a 03 de outubro de 2011** a inscrições para seleção de Tutor do Grupo PET do Curso de Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP da Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

### **1 Da caracterização do Programa de Educação Tutorial**

O Programa de Educação Tutorial, sob a orientação de um Professor Tutor, desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, com acompanhamento/orientação e avaliação do Comitê Local de Acompanhamento (CLA).

#### **1.1 Objetivos do Programa de Educação Tutorial**

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

### **2 Das atribuições do professor tutor**

- I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas;
- II - coordenar a seleção dos bolsistas;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
Comitê Local de Acompanhamento – CLA**

---

- III - submeter o planejamento e o relatório das atividades do grupo ao CLA/PROGRAD;
- IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do Relatório da instituição e a avaliação pelo grupo de consultores avaliadores;
- V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas na instituição;
- VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do CLA;
- VII - solicitar ao CLA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de estudantes bolsistas;
- VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à PROGRAD;
- X - fazer referência a sua condição de TUTOR do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### **3 Das inscrições**

3.1 Pode se inscrever no processo seletivo a que se refere o presente edital docente do Curso de Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP da Universidade Federal de Uberlândia que:

- a) Possuir titulação de Doutor e, excepcionalmente de mestre, se não houver nenhum candidato doutor.
- b) Pertencer ao quadro permanente de docentes da unidade e ser contratado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- c) Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos últimos 3 anos;
- d) Comprovar atividades de pesquisa e de extensão nos últimos 3 anos.

3.2 Para efeitos dos itens 3.1-c e 3.1-d, a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica, atuação em programas ou projetos de extensão, trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
Comitê Local de Acompanhamento – CLA**

---

3.4 As inscrições serão feitas na Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Bloco Sede da FACIP, Campus do Pontal, no **horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, do dia 29 de setembro a 03 de outubro de 2011.**

3.5 Documentos necessários para inscrição:

- a) **Ficha de Inscrição**, devidamente preenchida e assinada (modelo próprio);
- b) **Curriculum Vitae**, com **cópia da documentação comprobatória** dos 3 últimos anos - modelo *Lattes* do CNPq, incluindo atividades de pesquisa, de extensão e cursos e atividades de graduação;
- c) **Documento de Identidade** - RG (cópia);
- d) **Plano de Trabalho**, com no máximo 10 páginas, de autoria do candidato, em que justifique seu interesse e metas a serem cumpridas, e em que demonstre conhecimento da filosofia do programa, conforme **Manual de Orientações Básicas do PET SESu/MEC**; de dezembro de 2006, disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12223&Itemid=481](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=481) .

#### **4 Das etapas, critérios de classificação, eliminação e cronograma**

I O preenchimento da vaga dar-se-á mediante processo de seleção classificatório, que compreenderá as seguintes etapas:

- a) Análise da Ficha de Inscrição e verificação do atendimento aos requisitos necessários, constantes na Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, e no Manual de Orientações Básicas do PET;
- b) Análise do Plano de Trabalho;
- c) Análise do *Curriculum Vitae*, com pontuação feita a partir da RESOLUÇÃO Nº 13/2007, DO CONSELHO DIRETOR, que regulamenta o Roteiro para Pontuação das Atividades dos Docentes da Carreira do Magistério Superior e da Carreira do Magistério de 1º e 2º Grau da Universidade Federal de Uberlândia;
- d) Entrevista Individual.

A etapa (a) é eliminatória e as demais classificatórias. A classificação dos candidatos será feita a partir da pontuação obtida no Plano de Trabalho, no *Curriculum Vitae* e na Entrevista Individual, com igual peso entre essas três etapas. A nota final do candidato será determinada pela média aritmética.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
Comitê Local de Acompanhamento – CLA**

---

II A homologação das inscrições acontecerá no dia **04 de outubro de 2011**, sendo divulgada no mural da Coordenação do Curso de Graduação em Geografia, pela ordem de inscrição dos candidatos; a entrevista aos candidatos ocorrerá dia **05 de outubro de 2011**, iniciando-se às 14h, no Bloco A2, Ala 2, sala 5, Campus Pontal. Cada entrevista terá duração de, no máximo, 30 minutos e acontecerá de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos.

III A divulgação do resultado ocorrerá até dia **06 de outubro de 2011**, no mural da Coordenação do Curso de Graduação em Geografia.

#### **5 Dos Recursos**

Eventuais recursos deverão ser interpostos junto ao CLA – Comitê Local de Acompanhamento – dentro de dois (02) dias úteis, após a divulgação do resultado final.

Ituiutaba, 19 de setembro de 2011.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Neusa Elisa Carignato Sposito**

*Presidente da Comissão de Seleção de novo Tutor do Grupo PET do Curso de Graduação em Geografia -  
Campus Pontal/Representante do Comitê Local de Acompanhamento dos grupos PET da UFU*